



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 019/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A ABERTURA DAS ESTRADAS DO DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA AO MUNICIPIO DE MIRAÍ E A ESTRADA DA COMUNIDADE DA VENTANIA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se refere à busca de melhorias na qualidade de vida e na defesa dos interesses dos moradores e produtores rurais, como parte de uma grande parcela da população. As estradas vicinais, que interligam a área rural a zona urbana, possuem extrema relevância econômica, social e ambiental.

Miraí, 20 de fevereiro de 2025


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLADO Nº

056/2025
DATA 20/02/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraí/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com